

**Processo nº 2019027149**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

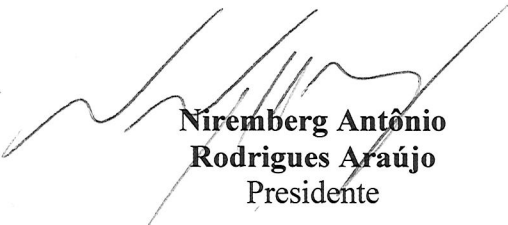
Aos 16 dias do mês de setembro ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de empresa para execução da construção de 07 (sete) casas padrão popular no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais projetos e anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão informando aos participantes que nenhuma outra empresa protocolou envelopes para participação no certame, em seguida solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” das empresas participantes, sendo elas: a empresa **Coliseu Construtora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 29.620.941/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena; a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, neste representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos. Após análise e rubrica de toda a documentação apresentada, pelos membros da Comissão e demais participantes, o Presidente proferiu o julgamento da documentação de habilitação, o que passamos a relatar a seguir: a empresa **Coliseu Construtora Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Habilitação. Em seguida o Presidente realizou a abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços das empresas habilitadas e após análise e rubrica de seu conteúdo, pelos membros da Comissão e demais participantes, realizou a leitura dos valores ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Item	Coliseu Construtora Eireli	M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli
01	R\$ 457.683,41	R\$ 459.250,00

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO


Diante da conformidade e da aceitabilidade das propostas apresentadas, da renúncia dos representantes ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Proposta de Preços, do empate ficto sendo a licitante **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** declarada microempresa e sediada no município de Catalão – GO, diante o disposto no **Item 13.9** do Instrumento Convocatório “Quando da participação no certame de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparados sediados local ou regionalmente, será considerado empate “ficto” quando sua proposta for igual ou até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em consideração às licitantes não sediadas local ou regionalmente” o Presidente concede o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a se iniciar a partir da Abertura da sessão, conforme **Item 13.11** do Edital, para que a licitante sediada local ou regionalmente encaminhe nova proposta para o desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Janete Silvério De  
Oliveira**  
Secretária

  
**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Lucas Vasconcelos de Lucena**  
Coliseu Construtora Eireli

  
**Lucas Sambrana dos Santos**  
M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli